



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0195/25, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa criar a bandeira do Pari, consolidando-a como símbolo de identidade e representação histórica do bairro.

Faz parte da proposta o desenho da bandeira do Pari, com suas cores e características, além da ressalva de "direitos reservados" ao jornalista Ricardo F. Ramos.

Como a criação desse símbolo é uma obra intelectual, há necessidade de comprovação nos autos da anuência do autor do desenho ou de seus representantes legais, no sentido de ceder os direitos autorais ao Município de São Paulo ou ao domínio público.

Isso posto, serve a presente para solicitar a complementação do projeto com a juntada da anuência do criador intelectual da bandeira, ou seus representantes legais, quanto à cessão dos direitos autorais relativos ao desenho e à concepção do símbolo a ser criado.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Exmo. Sr. Vereador Ricardo Teixeira

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 15393/2025

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 04/06/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 05/06/2025